

**CSS – COMPANHIA SIDERÚRGICA DO SUAPE S.A.**  
CNPJ 13.007.564/0001-06  
NIRE 26300019116

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 06 DE MAIO DE 2024**

**DATA, HORÁRIO E LOCAL:** em 06 de maio de 2024, às 11 horas, na sede da **CSS – COMPANHIA SIDERÚRGICA DO SUAPE S.A.**, sociedade anônima de capital fechado, inscrita no Cadastro de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o n.º 13.007.564/0001-06, com estatuto social devidamente registrado na Junta Comercial de Pernambuco (JUCEPE) sob o NIRE 26300019116, localizada no município de Recife, estado de Pernambuco, na avenida Engenheiro Domingos Ferreira, 467, 13º Andar, Parte, bairro Pina, CEP 51.011-050 (Companhia).

**CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** dispensada a convocação, tendo em vista a presença dos acionistas que representam a totalidade das ações de emissão da Companhia, conforme assinaturas constantes do livro de presença de acionistas.

**COMPOSIÇÃO DA MESA:** Sr. Marcos José Moura Dubeux - **Presidente**; e Sr. Pablo Souza Aires Alencar - **Secretário**.

**ORDEM DO DIA:** deliberar sobre: (i) o cancelamento da subscrição de ações feitas pela acionista Posco Engenharia e Construção do Brasil Ltda.; (ii) diminuição do capital social da Companhia.

**DELIBERAÇÕES:** após análise e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas, sem quaisquer restrições e por unanimidade:

1. Em função do não cumprimento das condições precedentes previstas na Cláusula 5ª do *Investment Agreement* assinado entre os Acionistas e a Companhia em 25 de novembro de 2013 no prazo previsto de 12 (doze) meses, os acionistas deliberam por autorizar a Companhia a cancelar a subscrição e a emissão das 5.555 (cinco mil quinhentas e cinquenta e cinco) ações, sem valor nominal, com preço de emissão de R\$ 6.870,00 (seis mil oitocentos e setenta reais) cada, e não integralizadas até a presente data, de titularidade da acionista Posco Engenharia e Construção do Brasil Ltda., sociedade empresária limitada com sede no município de São Gonçalo do Amarante, Estado do Ceará, na Rodovia CE-422, s/n, Km 11,5, parte, Pecém, CEP 62.670-000, inscrita no CNPJ sob o nº 13.273.921/0001-70 em 25 de novembro de 2013.

2. Como consequência do cancelamento da subscrição das 5.555 (cinco mil quinhentas e cinquenta e cinco) ações acima aprovado, os acionistas também aprovam a diminuição do capital social da Companhia de R\$ 38.212.850,00 (trinta e oito milhões duzentos e doze mil oitocentos e cinquenta reais) para R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) ações ordinárias, sem valor nominal, com preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) cada, e totalmente integralizado.

2.1 Desta forma, fica alterada a redação do *caput* do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, a qual passa ser a vigorar da seguinte forma:

*“Artigo 5º. – O Capital Social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.”*

3. A Companhia também toma ciência da renúncia do membro do Conselho de Administração, Sr. **Hyun Hwan Kim**, coreano, casado, portador do passaporte nº JR3562169, inscrito no CPF/MF sob o nº 061.955.007-47, com domicílio profissional no município de São Gonçalo do Amarante, Estado do Ceará, na Rodovia CE-422, s/n, Km 11,5, parte, Pecém, CEP 62.670-000.

**ENCERRAMENTO, LAVRATURA, APROVAÇÃO E ASSINATURA DA ATA:** foi lavrada a presente ata, que, depois de lida e aprovada na forma do estatuto social da Companhia foi assinada por todos os presentes. Assinaturas: **Mesa:** Marcos José Moura Dubeux – Presidente; Pablo Souza Aires Alencar – Secretário; **Acionistas presentes:** CSPAR Ltda. – R.p Marcos José Moura Dubeux, Gustavo José Moura Dubeux e Aluísio José Moura Dubeux; Placa Investimentos S/A - R.p Ricardo Antunes Carneiro Neto; e Posco Engenharia e Construção do Brasil Ltda. - R.p Jong Uk Moon.

Recife, 06 de maio de 2024.

Mesa:

---

**Marcos José Moura Dubeux**  
Presidente

---

**Pablo Souza Aires Alencar**  
Secretário